

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



PORTARIA Nº 6.029/2022

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

Considerando a R. Sentença, exarada pelo MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Bauru/SP, cuja cópia faz parte integrante da presente Portaria, na Reclamação Trabalhista, ATOrd 0010791-12.2020.5.15.0090, ajuizada por ROGÉLIO VIDAL DE LIMA, em face a este Município;

Considerando que R. Decisão, determinou, que independente do trânsito em julgado, deverá o Município, reintegrar e implementar em folha de pagamento os salários do reclamante, no prazo de 30 dias a partir da intimação, sob pena de arcar com multa diária de R\$ 100,00 por dia limitada ao valor da obrigação principal;

Considerando, por fim, que decisões judiciais devem ser cumpridas;

RESOLVE

Art. 1º - Reintegrar o servidor ROGÉLIO VIDAL DE LIMA, portador do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], PIS nº [REDACTED], CTPS Nº [REDACTED], SÉRIE Nº [REDACTED], no emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, a partir do dia 01/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 31 de outubro de 2022.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LOURIVAL SABADIN
CHEFE DE GABINETE